

PROJETO DE LEI

FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CUIABÁ, O DIA MUNICIPAL DO
CAPOEIRISTA CUIABANO

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal do Capoeirista Cuiabano, a ser comemorado anualmente no dia 24 de outubro.

Art. 2º - A data instituída por essa lei passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cuiabá.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e valorizar os capoeiristas de nosso município responsáveis por difundir essa arte que constrói relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos, além de manter viva as tradições dos povos africanos que aqui se estabeleceram.

A história da capoeira se confunde com a história da vida e da luta dos escravos africanos que eram trazidos para o Brasil como alternativa de mão de obra barata para ser empregada nas áreas rurais da então colônia brasileira.

Levados a trabalhar à exaustão e sob condições desumanas nas áreas rurais, em especial no plantio da cana-de-açúcar, os homens e mulheres traficados de suas terras para servirem como escravos no Brasil se viam em uma posição de completa impotência diante de seus algozes, menores em número, porém, armados e poderosos.

Diante de tamanha violência e opressão os escravos eram levados a fugir daqueles que o mantinham sob os grilhões, escapando para a mata, aonde eram perseguidos pelos “braços da escravidão” muitas vezes representados pela figura dos capitães do mato.

É nesse contexto que surge a Capoeira, que, mais que uma técnica de combate, serviu como uma esperança de liberdade e de sobrevivência, uma verdadeira ferramenta para que o negro foragido, desarmado e em flagrante desvantagem em relação a seus perseguidores pudesse sobreviver à hostilidade da época e à brutalidade de seus perseguidores, que não mediam esforços para recuperar os “fujões”.



Em Cuiabá o movimento capoeirista teve início na Rua 24 de Outubro aonde foi criado o primeiro grupo de capoeira denominado "Luna", tendo como precursor Mestre Edmundo, sendo ali o nascedouro de grandes mestres da capoeira cuiabana, o Projeto de Lei ora apresentado define o dia 24 de outubro como forma de homenagear o local que deu início ao movimento capoeirista em Cuiabá e que por uma trágica coincidência nesse mesmo dia Mestre Edmundo nos deixou no ano de 2020 vítima da COVID 19.

Sendo assim, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de agosto de 2023

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

